



**COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA  
PROCESSO Nº 73.003**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 994, do PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI), que altera o Estatuto dos Funcionários Públicos, para modificar disposições sobre férias-prêmio, licença à gestante e falta abandonada.**

**PARECER Nº 1112**

Conforme justificativa de fls. 05/06, o projeto tem o propósito de atender às reivindicações dos servidores para o aperfeiçoamento da disciplina dos institutos e procedimentos previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, como forma de adequá-los às situações fáticas vivenciadas no âmbito da Administração.

Por conta disto, votamos favorável ao projeto de lei.

É o parecer.

**APROVADO**  
14/07/15

Sala das Comissões, 08.07.2015.

  
**ANTONIO DE PADUA PACHECO**

  
**PAULO SERGIO MARTINS**  
Presidente e Relator

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**

  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**

  
**ROBERTO CONDE ANDRADE**

Não opinarei nesta  
comissão por, no  
meu entendimento  
não precisaria ser  
consultada esta  
matéria e sim a  
COSAP. 14/07/2015.